



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000
PABX: (015) 3253-1162 / 3253-1225 – E-Mail: gabinete@quadra.sp.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que as leis lhe conferem,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **no período de 31 de Janeiro a 09 de Fevereiro do corrente ano, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Quadra, sita na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jardim Santo Antonio, estarão abertas **INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas no quadro permanente desta Prefeitura Municipal, a saber:

SECRETARIA DE SAÚDE

- 01 (UMA) VAGA DE MÉDICO PARA O PSF
- 01 (UMA) VAGA DE PSICÓLOGO
- 01 (UMA) VAGA DE FONOAUDIÓLOGO
- 01 (UMA) VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL
- 01 (UMA) VAGA DE MÉDICO CLINICO GERAL
- 01 (UMA) VAGA DE MÉDICO PEDIATRA
- 01 (UMA) VAGA DE FISIOTERAPEUTA
- 04 (QUATRO) VAGAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA SAMU
- 04 (QUATRO) VAGAS DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA PARA SAMU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

FAZ SABER, ainda, que no mesmo período de **31 de janeiro a 09 de Fevereiro do corrente ano, das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Quadra, sita na Rua José Carlos da Silveira nº 36, Jardim Santo Antonio, estarão abertas **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO** destinado à contratação temporária de 01 (um) Cirurgião Dentista, para continuidade do Convênio "Sorria São Paulo".

Os Editais completos, contendo as instruções para o concurso e para o processo seletivo, estarão afixados no Quadro de Editais do Paço Municipal e disponibilizados aos interessados, para consulta, no Setor de Recursos Humanos, bem como no site www.quadra.sp.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre os certames por via telefônica ou quaisquer outros meios de comunicação. Para que chegue ao conhecimento público e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa local e no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Dado e passado nesta cidade de Quadra, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze. Eu, _____, Assessor de Governo e Assuntos Jurídicos, digitei, conferi e subscrevi.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Quadra